DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Alcobaça

ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO
DECRETOS .....

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Especial Segurança

DECRETO Nº 23 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Especial Segurança no valor total de R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 943 de 10 de março de 2026, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	**145.000,00**

2.013 - AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**

2.014 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		20.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias Civil		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	**515.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**720.000,00**
	Total Suplementado:	**720.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1601000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Certificação Digital: AFZZTAEB-N6QPSZXU-MFYD3MFQ-YGNMVAW7
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Especial Segurança

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	**720.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**720.000,00**
Total Anulado:	**720.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal
CPF: 604.099.405-34

P-02 SIAFIC - DAFAULT Página: 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Especial Saúde

DECRETO Nº 24 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Especial Saúde no valor total de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 951 de 18 de agosto de 2026, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$3.000.000,00 (Três milhões de reais) a saber:

Dotações Suplementares

0901000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.50.85.00 / 1500 - Contrato de Gestão	1.000.000,00
3.3.50.85.00 / 1600 - Contrato de Gestão	2.000.000,00
Total por Ação:	**3.000.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.000.000,00**
Total Suplementado:	**3.000.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0901000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
Total por Ação:	**1.000.000,00**

2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
Total por Ação:	**1.000.000,00**

2.087 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500.000,00
Total por Ação:	**1.000.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.000.000,00**
Total Anulado:	**3.000.000,00**

Certificação Digital: AFZZTAEB-N6QPSZXU-MFYD3MFQ-YGNMVAW7
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Especial Saúde

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal
CPF: 604.099.405-34

Certificação Digital: AFZZTAEB-N6QPSZXU-MFYD3MFQ-YGNMVAW7
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil